



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## REQUERIMENTO DE DISCUSSÃO N° 008/2024 INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL.

**REQUEIRO**, observada as formalidades legais e regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que se informe ao Legislativo, no prazo e forma legal, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1- Informe, através do setor competente, se já existe estudos sobre a viabilidade de criação da Guarda Civil Municipal – GCM, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, bem como Lei nº 13.022/14 e Lei nº 13.675/18;
- 2- Se existe, favor nos enviar cópia de todo o processo;
- 3- Se ainda não existe, informar qual o motivo da não criação da GCM em nosso município;
- 4- Solicita-se, também, informações acerca do impacto financeiro para a implementação da GCM em Ituverava;

**JUSTIFICATIVA:** Esta Casa de Leis foi procurada por municípios questionando a necessidade da criação da GCM em Ituverava e entendemos a relevância do anseio da população, e é por isso o presente requerimento, para que tenhamos informações claras e precisas sobre tal tema, uma vez que é de suma importância a instituição da GCM para patrulhamento das vias municipais. Assim se faz necessário a elaboração de legislação municipal para criação da GCM, inclusive com audiências públicas para efetiva participação da população.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO**

Presidente da Câmara